



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 8 de junho de 2020

Ano V - Edição nº 00731 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E1CCEC412E912754CF22FC9E84EF3BF

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
- NOTIFICAÇÃO A EMPRESA: EL ELYON PNEUS EIRELI.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Várzea da Roça, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

CONSIDERANDO que o feriado de **Corpus Christi** será no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo único - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Nenhum servidor receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados na data citada no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 08 de junho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA CLA LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a **CLA LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 13.648.611/0001-92, Inscrição Estadual sob o nº 118.016.751, com sede à Avenida Josias de Souza Rios, nº 177, Centro, Várzea da Roça - BA, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Nivaldo Oliveira Costa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Avenida Josias de Souza Rios, 177, 1º andar, Centro, Várzea da Roça - BA, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 173/2018 do Pregão Presencial nº 021/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 06/06/2018, iniciando em 06/06/2018, esgotando-se em 06/06/2019, totalizando em 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

CONSIDERANDO que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 06/06/2019, iniciando em 07/06/2019, esgotando-se em 06/06/2020, totalizando em 01 (um) ano;

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 173/2018 do Pregão Presencial nº 021/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para a locação de veículo, para atender a necessidade de Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Várzea da Roça – Bahia, conforme anexo Único do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2018.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 07/06/2020, passando o contrato a vigor até o dia 06/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 05 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATANTE

CLA LOCAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

A
EMPRESA EL ELYON PNEUS EIRELI
CNPJ: 29.259.420/0001-79
Através do seu representante legal Wenilson Dias de Almeida


O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Bahia, vem através do seu Secretário Municipal de Administração abaixo assinado, em alusão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 002/2020, proceder à

A NOTIFICAÇÃO da empresa EL ELYON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.259.420/0001-79, através do seu representante legal Wenilson Dias de Almeida, com sede na Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana-SP, por descumprir o que estabelece a **Ata de Registro de Preços ao Pregão Presencial nº 002/2020**, não entregando 06 (seis) unidades de pneu 14.00-24 TG 16 lonas e 06 (seis) câmaras de ar 1.400-24 solicitados em duas oportunidades, sendo o primeiro pedido realizado no dia 18 de maio de 2020 e o segundo pedido realizado no dia 01 de junho de 2020. A empresa chegou a solicitar a comprovação da nota de empenho para enviar os itens pedidos, mesmo assim, não cumpriu os prazos estabelecidos, não atendendo os pedidos.

Considerando que a empresa não entregou os pneus e as câmaras de ar pedidos, nem apresentou justificativas para tal atraso, descumprindo o constante na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 002/2020, *prejudicando a realização dos trabalhos da Secretaria Municipal*, determino o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente data, para entregar os produtos solicitados, sob pena da rescisão do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis, conforme estabelecem a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

Várzea da Roça-Bahia, 08 de junho de 2020.


ANADILSON DA CRUZ PACHECO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 275, de 31 de julho de 2017

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 31 de julho de 2017 | Ano I - Edição nº 00122 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 004**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ - 13.896.758/0001-00

VARZEA DA ROÇA

DECRETO Nº 274/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Exonera Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ANADILSON DA CRUZ PACHECO, do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura**, de Várzea da Roça - Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 31 de julho de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB7D1DBCC61BC2231E963C31C22451F0